

**RESOLUÇÃO Nº 154/2023**  
(Publicada no Diário Oficial de 14/09/2023)

**Revoga a Resolução nº 087/2013, que habilitou a C. E. CENTRAL DE EMBLAGENS LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2022.0002698-75,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar a Resolução nº 087, de 28 de junho de 2013, que habilitou a C. E. CENTRAL DE EMBLAGENS LTDA., CNPJ nº 01.247.578/0005-33 e IE nº 009.922.233NO, com base no pleito da empresa de optar pelo Programa de Estímulo à Indústria do Estado da Bahia - PROIND e no inciso IV do art. 10 do Regulamento.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 29 de agosto de 2023.

118ª Reunião Ordinária do Desenvolve

**ÂNGELO MÁRIO CERQUEIRA DE ALMEIDA**  
Presidente